



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de  
Santa Luzia D'Oeste

Aprovado 02/03/20  
 Aprovado c/ emenda em / /  
 Rejeitado em / /

ATA DA (4ª) QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO  
DA (4ª) QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA (9ª) NONA LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte (24/02/2020), às 18h00min, sob a Presidência do edil Jose Wilson dos Santos; vice-presidente Jose Antônio J. dos Santos, Secretario Uesnei Cleiton da Silva, na presença dos edis: Aldair Leite Rodrigues, Edivar Luiz Lampugnani, Laercio de Aguiar, Sivair Jose Alves, Thiago P. Moreira e Zelindo Franskoviak, constatou o numero legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitou do edil Uesnei para fazer a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior (1ª sessão extraordinária), lida as correspondências recebidas e as proposições constantes da pauta de publicação do seguinte: Of. 04/Presidente da Casa; Of. 52/Prefeito; Of. 0209/TCERO; **INDICAÇÃO 08/Jose Antonio** ao Prefeito e ao setor competente da necessidade em corrigir valor da Gratificação Especial de Produtividade aos servidores em atividade de maquinas e veículos pesados (ônibus e caminhão), instituído pela Lei Com. 036/2007, corrigido pela Lei Com. 61/2011 de 20 de abril de 2011; **INDICAÇÃO 09/Aldair** a Secretaria Municipal de Obras para recuperar o travessão da linha 55, que liga as linhas 180 a 184 e da linha 65 com serviços de patrolamento e colocação de cascalho, nos pontos críticos (morros); **REQUERIMENTO 01/Edivar** ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Agricultura, informação referente ao trator agrícola de pneu (novo) que se encontra parado no pátio o motivo de estar parado e as providencias tomadas se a revisão obrigatória de fabrica está sendo observada; **REQUERIMENTO 02/Jose Antonio** ao Prefeito e Setor competente preste informação das providencias tomadas referente a limpeza de terrenos baldios na área urbana, nos termos da Lei Com 003/1997 cap. VI Art. 22, Lei 581/2011 e Lei Com. 079/2015, todo terreno, público ou privado, possui um proprietário, que é o exclusivo responsável pela sua manutenção e conservação; **Projeto de Lei 06/20** “Dispõe sobre abertura de credito adicional superavit (169.440,46 Suas)”; **Projeto de Lei 07/20** “Dispõe sobre abertura de credito adicional superavit (86.472,68 Semas)”; **Projeto de Lei 09/20** “Suprime a alínea “a” do Artigo 1º da Lei nº 234/1999 (encerramento escola polo)”; **Projeto de Lei 10/20** “Dispõe sobre abertura de credito adicional superavit e cria ficha no orçamento (699.980,00 Semusa)”; **Projeto de Lei 49/19/Laercio** “Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais onde indica e dá outras providências”. No **PEQUENO EXPEDIENTE (cinco minutos sem aparte)** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** foi aprovado os **Requerimentos 01 e 02** pelo processo simbólico, por unanimidade; **Projeto de Lei 06/20** aprovado o Regime de Urgencia, sendo aprovado em Única votação pelo processo simbólico, por unanimidade; **Projeto de Lei 07/20** aprovado o Regime de Urgencia e aprovado em Única votação pelo processo simbólico, por unanimidade; **Projeto de Lei 09/20** aprovado o Regime de Urgencia, em ato continuo foi aprovado em Única votação pelo processo simbólico, por unanimidade; **Projeto de Lei 10/20** aprovado o Regime de Urgencia e aprovado em Única votação pelo processo simbólico, por unanimidade; **Projeto de Lei 049/19/Laercio** foi discutido pelos edis Sivair, Thiago, Laercio, Uesnei, Edivar, foi aprovado em Primeira votação pelo processo simbólico, por maioria de votos, tendo uma abstenção do edil Sivair. **GRANDE EXPEDIENTE (dez minutos com aparte)** **Jose Antonio** falou sobre a prestação de serviços da empresa Energisa; da importância das faixas elevadas nas ruas nos pontos de maior movimento; dos terrenos vazios e a falta de providência da administração; questionou valor pago pela produtividade aos servidores da obras e a falta de correção. **Laercio** fez relato de sua viagem a capital do estado, comentou sobre manifesto publico de um cidadão sobre faixas elevadas na cidade e do descaso da administração. **Edivar** falou sobre a atuação do vice-prefeito frente a secretaria de agricultura; criticou as péssimas condições de conservação das ruas, das faixas de pedestres e a falta de atuação da administração, lamentou os casos de furtos ocorridos na cidade e da falta de providencia das autoridades, foi aparteado pelo edil Jose Antonio. Vereador Laercio falou pela ordem. Os trabalhos na íntegra encontram-se gravados na Secretaria da Câmara, transmitidos via redes sociais, agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.